

## Fátima Santos

---

**Assunto:** FW: Nova Solicitação de parecer escrito - Anteproposta de Lei 18/X – “Atribuição de subsídio de insularidade aos elementos das forças de segurança colocados na Região Autónoma dos Açores”

**Importância:** Alta

**De:** SCIF-SEF [mailto:SCIF@sef.pt]

**Enviada:** 28 de março de 2016 18:37

**Para:** Berta Tavares <btavares@alra.pt>

**Cc:** Acácio Pereira <Acacio.Pereira@sef.pt>; Alberto Manuel Ferreira Cachola <Alberto.Cachola@sef.pt>

**Assunto:** RE: Nova Solicitação de parecer escrito - Anteproposta de Lei 18/X – “Atribuição de subsídio de insularidade aos elementos das forças de segurança colocados na Região Autónoma dos Açores”

Senhor Presidente da Comissão de Política Geral da ALRAA  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Excelência,

Encarrega-me o Presidente da Direcção Nacional do Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SCIF-SEF) de transmitir a V. Ex. a concordância com o texto de iniciativa legislativa **Anteproposta de Lei 18/X – “Atribuição de subsídio de insularidade aos elementos das forças de segurança colocados na Região Autónoma dos Açores”**.

No entanto e face há necessidade de não deixar quaisquer duvidas quanto ao âmbito de aplicação do diploma, sugerem-se as seguintes alterações ao texto da iniciativa legislativa:

- ✓ **Preâmbulo:**
  - Alteração da expressão “forças de segurança” pela expressão “forças e serviços de segurança”;
- ✓ **Artigo 1.º, n.º 2:**
  - Alteração da expressão “forças de segurança” pela expressão “forças e serviços de segurança”;
- ✓ **Artigo 4.º:**
  - Alteração da expressão “forças de segurança” pela expressão “forças e serviços de segurança”;
- ✓ **Artigo 4.º, n.º 2:**
  - Alteração da expressão “forças de segurança” pela expressão “forças e serviços de segurança” e da expressão “... designadamente elementos das Policia de Segurança Publica, Guarda Nacional Republicana, Policia Maritima e Policia Judiciária.” pela expressão “... designadamente elementos das Policia de Segurança Publica, Guarda Nacional Republicana, Policia Maritima, Policia Judiciária e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.”.

Antecipadamente grato pela atenção dedicada e em nome da Direcção Nacional do SCIF-SEF, sou,

Com os melhores cumprimentos e elevada consideração,

Marco do Carmo  
Secretário Nacional

Telm. +351 964 986 117

---

**De:** Berta Tavares [mailto:btavares@alra.pt]

**Enviada:** sexta-feira, 18 de Março de 2016 16:27

**Para:** SCIF-SEF

**Assunto:** Nova Solicitação de parecer escrito  
**Importância:** Alta

Exmos. (as). Senhores (as),

Tendo sido admitida por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma 2.ª substituição integral à Anteproposta de Lei 18/X – “Atribuição de subsídio de insularidade aos elementos das forças de segurança colocados na Região Autónoma dos Açores”, subscrita pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP e pelas Representações Parlamentares do BE, do PCP e do PPM, vimos solicitar a V. Exa. que, em querendo, se pronuncie sobre o novo texto da iniciativa até ao próximo dia 29 de março de 2016.

Para esses efeitos, junto se anexa o texto da mesma.

Atenciosamente,

Berta Tavares

*Assistente Técnica*

*Setor de Atividade Parlamentar*

*Rua Marcelino Lima*

*9901-858 Horta*

*Site - [www.alra.pt](http://www.alra.pt)*

*E-mail - [btavares@alra.pt](mailto:btavares@alra.pt)*

*Tel: +351 292 207 624*

*Telm: 969 142 867*

*Fax: 292 293 798*

**CONFIDENCIAL NOTICE:**

This message, as well as any existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

**DISCLAIMER:**

The sender of this message can NOT ensure the security of its electronic transmission and consequently does not accept liability for any fact, which may interfere with the integrity of its content.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>912</b>	Proc. n.º 10.3.
Data: 016/03/29	N.º 18/X